Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 005/2018 – *De autoria da Mesa* – Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável, a sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de maio de 2018.

PATRÍCIA MAGALHÃES

LUIS CARLOS DOMICIANO

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 005/2018 – *De autoria da Mesa* – Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável, a sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de maio de 2018.

JOÃO ANSELMO

ANTONIO APARECIDO DA SILVA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

COMISSÕES
Finanças e Orçamento
DATA, 07 / 05 / 2018
PRESIDENTE

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018

"Concede licença de dez (10) dias do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora **Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo**"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 10 (dez) dias do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora **Patrícia Maria Magalhães Teixeira Nogueira Mollo,** referente ao período de 27 de abril a 06 de maio de 2018.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de maio de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Gérson Araújo
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
14 / 05 / 2018
PRESIDENTE

Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período de 27 de abril à 06 de maio de 2018, para tratamento de saúde.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de maio de 2018.

PATRÍCIA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO
VEREADORA

Santa Casa de Misericórdia " Dona Carolina Malheiros"
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Federal N.º 1324 de 30/08/62 - Estadual N.º 36227 de 09/06/60 - Municipal N.º 15 de 17/02/60
CNPJ 59.759.084/0001-94 --- Inscrição Estadual - ISENTA
Rua Carolina Malheiros, n.º 92 - Fone/Fax: (19) 3633-2222 Rede Interna
CEP 13.780-720 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

GRAFICAR Ballarin Tel.: (19) 3608-3731 - mod. 093 - 100x1

Atestado:

Atesto para os devidos fins que Sra. Tatyane Maria Magalhães Tavares Nogueira, esteve sob meus cuidados desde 27/06/18. Tendo retornado dia 01/08/18 e necessitado de repouso por período de 10 dias a partir 27/6/18.

Afonso C. Biazzo de Souza
Cir. Geral - Coloproctologia
CRM-SP 75.266

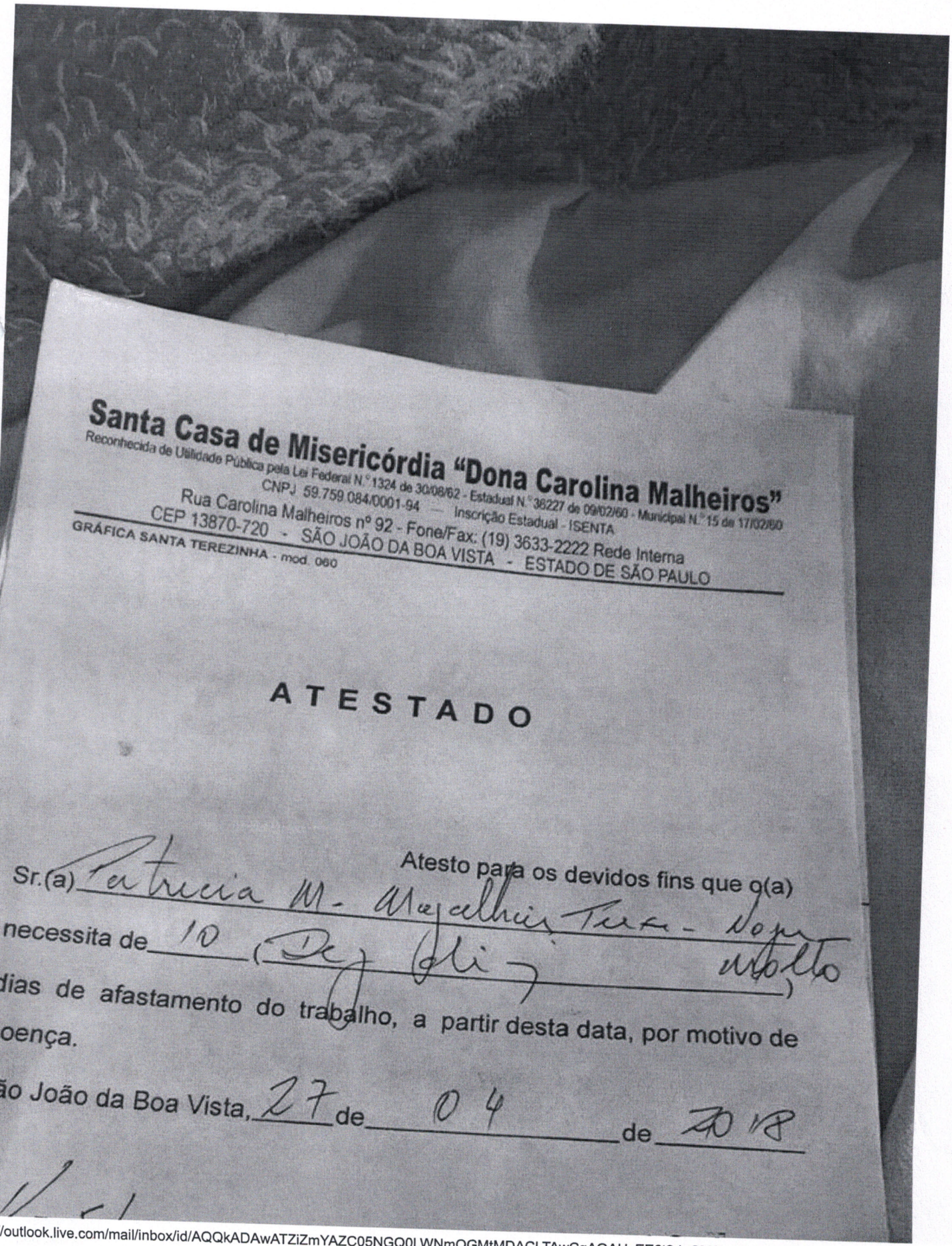
Boa Vista 01/8/18

Atestado

Jose Antonio Ferreira <josebia@icloud.com>

Sex 04/05/2018, 09:03

Para: Bia Ferreira <jafbia@hotmail.com>;



Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Federal N.° 1324 de 30/08/62 - Estadual N.° 36227 de 09/02/60 - Municipal N.° 15 de 17/02/60

CNPJ 59.759.084/0001-94 — Inscrição Estadual - ISENTA

Rua Carolina Malheiros nº 92 - Fone/Fax: (19) 3633-2222 Rede Interna

CEP 13870-720 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

GRÁFICA SANTA TEREZINHA - mod. 060

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a)

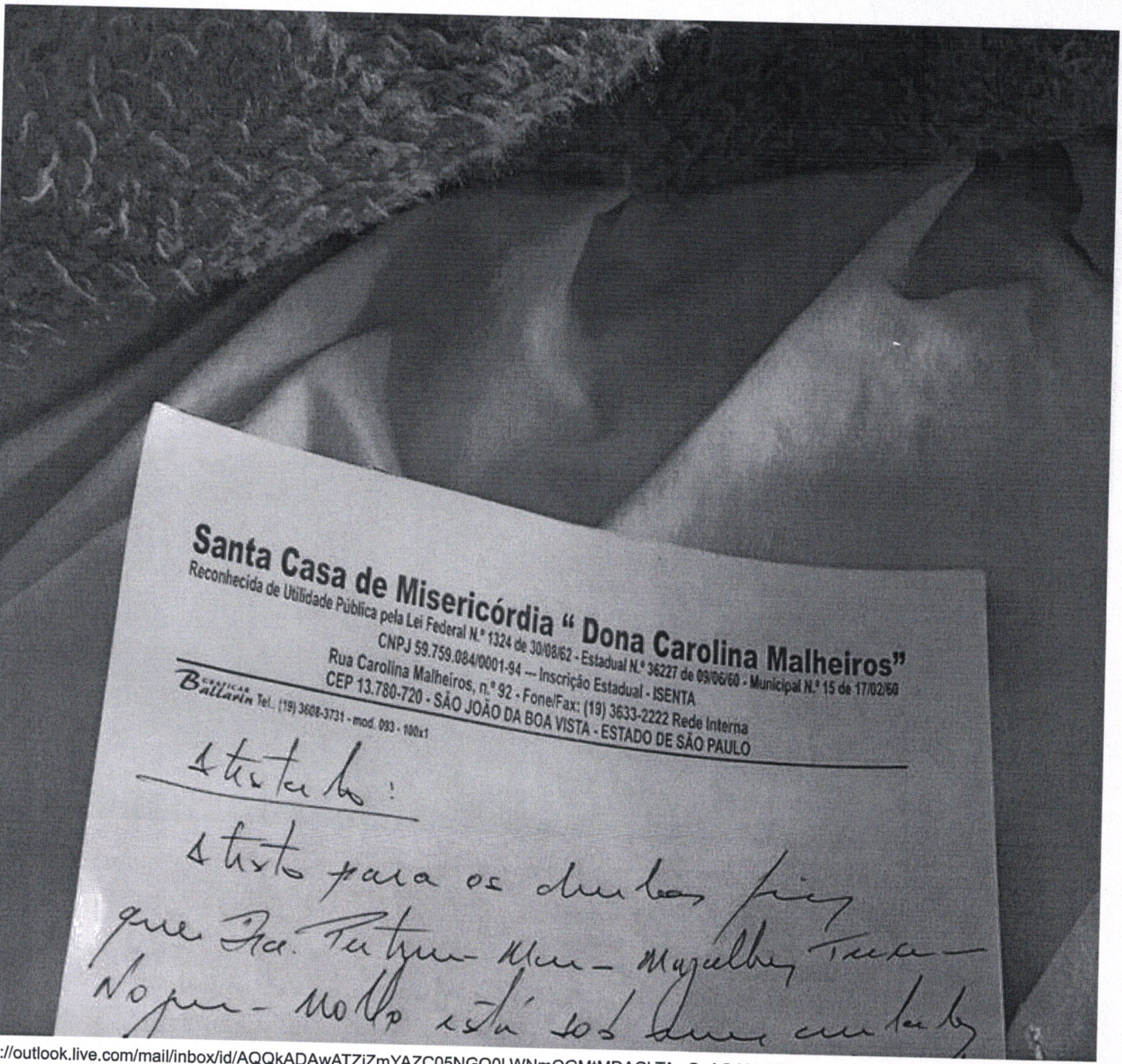
Sr.(a) Patricia M. Magalhães Tura - Dona Otolo

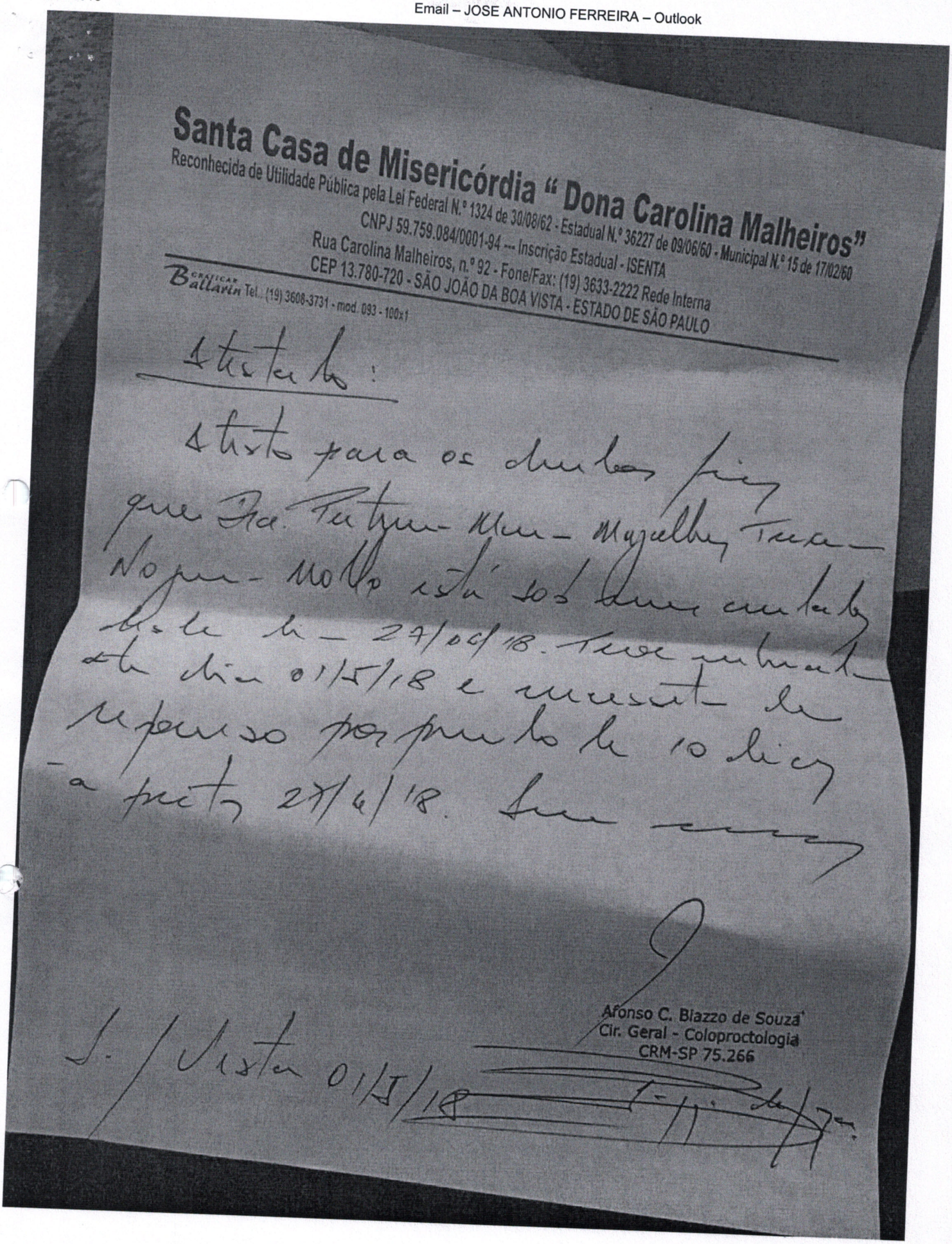
necessita de 10 (Dez) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

São João da Boa Vista, 27 de 04 de 2018

Afonso C. Blazzo de Souza
Cir. Geral - Coloproctologia
CRM-SP 75.266

ASS. MÉDICO
CRM





Santa Casa de Misericórdia "Dona Carolina Malheiros"
Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Federal N.º 1324 de 30/08/62 - Estadual N.º 36227 de 09/06/60 - Municipal N.º 15 de 17/02/60
CNPJ 59.759.084/0001-94 --- Inscrição Estadual - ISENTA
Rua Carolina Malheiros, n.º 92 - Fone/Fax: (19) 3633-2222 Rede Interna
CEP 13.780-720 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - ESTADO DE SÃO PAULO
Gráficas Ballarin Tel.: (19) 3608-3731 - mod. 093 - 100x1

Afonso C. Biazzo de Souza
Cir. Geral - Coloproctologia
CRM-SP 75.266

Enviado do meu iPhone